

Estudo Técnico Preliminar 32/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64063.003504/2024-13

2. Descrição da necessidade

O 35º Batalhão de Infantaria possui uma Banda de Música, que foi criada através da portaria EME nº 768 de 17 de abril de 2018, Banda essa de categoria F, prevista em QCP, com efetivo de 15 músicos executante e 1 mestre de música, num total de 16 músicos. Atualmente a banda dispõe de cinco instrumentos musicais, que afeta diretamente no desempenho e emprego dos componentes da banda, que muitas das vezes utilizam seus instrumentos pessoais a fim de não comprometerem as apresentações da Banda de Música.

Diante do exposto, é evidenciado a necessidade da aquisição de instrumentos musicais, bem como de equipamentos de manutenção e auxiliares para esses instrumentos. O não atendimento desta necessidade compromete a eficiência e eficácia das apresentações da Banda de Música do 35º BI.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
TOMAZ MOREIRA DA CUNHA NETO - S Ten	Chefe da banda de música do 35º BI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 A natureza do objeto é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133 de 2021 haja vista que, os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de seu fornecimento são usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, serem objetos de pregão SRP;
- 4.2 O objeto, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação;
- 4.3 Não há a necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, por parte da Contratada.
- 4.4 O prazo de entrega do material, objeto desta licitação, deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Avenida Eduardo Froés da Mota, 7770, Subaé, Feira de Santana-BA, CEP 44094-000, no Setor do Almoarifado, dentro dos seguintes horários:
- 4.4.1 Segundas-feiras às quintas-feiras no período da manhã, das 09:30h às 11:30h, ou no período da tarde, das 13: 30h às 16:00h.

4.4.2 Sextas-feiras, somente no período da manhã, das 09:30h às 11:00h.
- 4.5. O prazo de entrega, em casos excepcionais como atendimento emergencial de calamidades e garantia da lei e da ordem, poderá ser reduzido e/ou estendido, mediante acerto entre as partes, registradas em contrato e sem dano ao erário. 4.6. Os critérios de sustentabilidade para a contratação se encontram dispostos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1 Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções: aquisição dos materiais objeto desta licitação por meio de adesão a ata de registro de preço ou abertura de um processo específico para a contratação pretendida.
- 5.2 Após análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela abertura de um processo licitatório próprio da Base de Aviação de Taubaté, visto que não foram encontrados todos os itens necessários ao atendimento da demanda da Banda de Música em atas vigentes nos sistemas de compras do governo federal.
- 5.3 No caso em tela, observou-se que inúmeras empresas fornecem os materiais pretendidos, ou seja, trata-se de materiais comuns de mercado, sendo adquiridos tanto por entes privados, quanto por órgãos públicos.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 Realização de pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de instrumentos musicais, peças e acessórios, com a finalidade de atender as necessidades da Banda de Música do 35º Batalhão de Infantaria, justificadas no escopo deste Estudo Preliminar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1 Para apoiar de forma satisfatória as diversas atividades desenvolvidas no 35º Batalhão de Infantaria, a Banda de Música necessita de diversos instrumentos musicais, peças e acessórios, os quais estão demonstrados na tabela a seguir:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	467139	Clarinete Soprano Afinação Bb, 17 chaves e 6 anéis, modelo comprovadamente profissional. Barrilete com 65mm. Chaves confeccionadas em alpaca com acabamento prateado. Corpo em madeira Grenadilla. Toneholes cônicos com Undercut cônico. Boquilha com abertura número 4. Campana com sistema interno de anel de entonação. Apoio de polegar ajustável. Fabricação do instrumento com estanho livre de chumbo (LEAD FREE SOLDER). Certificado de garantia do importador ou fabricante. Garantia de 1 ano. Garantia de reposição de peças de 5 anos após a descontinuação do modelo. Com estojo, flanela de limpeza. Manual de utilização e conservação em português. Deverá ser apresentado catálogo do produto bem como declaração do fabricante e/ou importador autorizando o licitante a ofertar seus produtos. O produto ofertado deverá ter garantia e assistência técnica no estado de Minas Gerais. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência. Modelo de referência Yamaha YCL 650 ou superior com as mesmas características.	Unidade	3
		Saxofone Alto com afinação em Mib, Modelo Profissional, com chave de Fá sustenido agudo e chave de Fá frontal; Campana confeccionada em peça única; Molas de aço temperado sistema		

2	468671	agulha; Apoio da mão direita ajustável; Gravação da campana feita a mão; Botões das chaves em madrepérola, Abraçadeira do tudel reforçada; Acabamento: banho em prata; Sapatilhas em couro; Fabricação do instrumento com estanho livre de chumbo (Lead Free Solder); Certificado de garantia do importador oficial no Brasil, válido em todo o território brasileiro; Garantia de no mínimo 01 ano; Estojo luxo com acessórios de limpeza e manutenção; flanela de limpeza e graxa para cortiça. Marca e Modelo de Referência: Yamaha YAS-62, equivalente ou de melhor qualidade	Unidade	1
3	458621	Trompete com afinação em Sib; Calibre interno 11.65mm (0.459) Médio Largo; Campana com diâmetro 123 mm (4-7/8); Acabamento do instrumento laqueado dourado ou prateado; Pistões confeccionados em Monel; Bocal com 16,85 mm de diâmetro do copo e garganta de 3,65 mm, modelo 14B4; Acabamento do bocal prateado; Anel fixo gatilho no terceiro pistão e apoio fixo no gatilho no primeiro pistão, ambos confeccionados em latão; Chave de saliva para a curva do terceiro pistão e curva de afinação principal; Máquina de pistões confeccionada toda em latão amarelo incluindo tampas inferiores e superiores dos pistões; Fabricação do instrumento com estanho livre de chumbo (Lead Free Solder); Certificado de garantia do importador oficial no Brasil, válido em todo o território brasileiro; Garantia de no mínimo 01 ano; Com estojo luxo, flanela de limpeza e graxa sintética para os tubos, óleo sintético específico para pistos; Garantia de reposição de peças de no mínimo 5 anos após a descontinuação do modelo. Manual de utilização e conservação em português do Brasil. Marca Modelo de referência: Yamaha YTR 6335.	Unidade	2
4	467351	Trombone Tenor com afinação em Sib; Campana confeccionada em latão amarelo; Calibre interno 13.89 mm (0.547"), campana de 214,4 mm (8-1/2); Vara externa em latão amarelo; Vara interna em alpaca, cromo de alta resistência; Curva da vara em latão amarelo; Acabamento do instrumento laqueado dourado; Acabamento do bocal prateado; Estojo luxo e acessórios de limpeza e manutenção; Bocal; Fabricação do instrumento com estanho livre de chumbo (Lead Free Solder); Certificado de garantia do importador oficial no Brasil, válido em todo o território brasileiro; Garantia de no mínimo 01 ano; Estojo de fibra com sistema de chave e alça para transporte na mão e no ombro, flanela de limpeza e graxa sintética para os tubos; Garantia de reposição de peça de no mínimo 5 anos após a descontinuação do	Unidade	1

		modelo. Manual de utilização e conservação em português do Brasil. Marca e modelo de referência: Yamaha YSL-610.		
5	473290	Sousafone Afinação em Bb deverá ter os seguintes itens: 3 pistons; Campana frontal e Corpo Material resina de ABS , FRP; Campana 663mm (26-1/8") tubo 18.5mm (0.728"); Bocal 67C4; Bolsa Soft bag *Optional hard Bolsa – c/ estojo; peso máximo de: 9,1 Kg; Deverá ser apresentado catálogo do produto bem como declaração do fabricante e/ou importador autorizando o licitante a ofertar seus produtos. O produto ofertado deverá ter garantia e assistência técnica no estado de Minas Gerais. Poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade do produto com as especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência. Equivalente ou superior Yamaha Mod. Ref YSH-301S.	Unidade	1
6	458620	Caixa marcial profissional; chassi em alumínio aero náutico usinado, seis lamina 100% em maple com arruelas de segurança, esteiras com afinação individual, sistema engate free floating tamanho de 14"x12", acabamento midnight Black, automático one Touch realease. modelo e marca de referência championship maple FFXM1412/A46 Pearl.	Unidade	3
7	265051	Bombo Fuzileiro com corpo em aço inox, aro bola cromado, tamanho 22" x 30 cm, pele leitosa, acompanha dois talabartes de dois ganchos cada e par de baqueta com ponta de pelúcia. Parafusos de afinação cromados.	Unidade	3
8	460871	Par de pratos 18'' liga tipo B8, bronze martelado, com apoio e alças para mãos em couro, com estojo tipo capa acolchoada. Procedência: Nacional, Europa, Japão ou Estados Unidos. O licitante deverá apresentar catálogo original do fabricante bem como carta do mesmo autorizando-o a prestar total garantia e assistência técnica do produto ofertado. Marca e Modelo de Referência: Orion, Octagon, Sabian ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.	Unidade	2
9	473183	Bateria profissional similar a marca adams (holanda) mod. Adams 6000 essenti al 20 fusion set color piano black contendo: medidas: bumbo de 20" tom de 10 "\, 12"\, 14" caixa de 14"x6.5" completa ferragens cromada\, inclui : máquina de chimbal\, um pedal e um pedal com pirulito. 03 estantes cromadas para pratos banco para bateria, bateria completa: shell pack 5 peças (kit	Unidade	1

		de tambores*)\, bumbo 22x18\, surdo de chão 14x12\, surdo de chão 16x14\, tom 12x8\, e caixa 14 x 6.5.		
--	--	--	--	--

7.2 Quanto aos instrumentos musicais, as quantidades a serem licitadas se justificam pelo fato de que os instrumentos musicais que estão sendo utilizados pela Banda de Música foram incluídos em patrimônio há mais de 10 (dez) anos, tornaram-se obsoletos e não se encontram mais em condições de uso. Além disso, foi considerado o déficit existente entre a quantidade de instrumentos musicais e o efetivo da Banda de Música.

7.3. Quanto às peças e acessórios, as estimativas foram quantificadas conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	UND	QTD
1	445362	Palheta para Clarinete Soprano em Sib nº 3,0; confeccionada em cana; Corte Filed: conhecido como "francês" ou "duplo" - embalagem Flow Pack. Marca de referência: Vandoren, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade. Caixa com 20 unidades.	Para o cálculo das quantidades, foi considerado a vida útil de cada palheta, o número de militares que utiliza esse material e a média anual de apoio da banda em eventos do 35º Batalhão de Infantaria.	Unidade	20
2	473280	Palheta para Saxofone Alto Mib nº 2,5 ; confeccionada em cana; Corte Filed: conhecido como "francês" ou "duplo" - embalagem Flow Pack. Marca de referência: Vandoren, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade. Caixa com 20 unidades.	Para o cálculo das quantidades, foi considerado a vida útil de cada palheta, o número de militares que utiliza esse material e a média anual de apoio da banda em eventos do 35º Batalhão de Infantaria.	Unidade	20
3	465343	Palheta para Saxofone Tenor nº 2,5; confeccionada em cana; Corte Filed: conhecido como "francês" ou "duplo" - embalagem Flow Pack. Marca de referência: Vandoren, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade. Caixa com 20 unidades.	Para o cálculo das quantidades, foi considerado a vida útil de cada palheta, o número de militares que utiliza esse material e a média anual de apoio da banda em eventos do 35º Batalhão de Infantaria.	Unidade	20
4	445341	Baqueta para caixa clara; Marca/modelo de referência: Ibanez 5b, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade. Par	Para o cálculo das quantidades, foi considerado a vida útil de cada palheta, o número de militares que utiliza esse material e a média anual de apoio da banda em eventos do 35º Batalhão de Infantaria.	Par	4

5	472276	Pele hidráulica de bombo 22"; Marca de referência: Luen, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.	Para o cálculo das quantidades, foi considerado a vida útil de cada palheta, o número de militares que utiliza esse material e a média anual de apoio da banda em eventos do 35º Batalhão de Infantaria.	Unidade	4
6	472276	Pele de resposta de bombo 22"; Marca de referência: Luen, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.	Para o cálculo das quantidades, foi considerado a vida útil de cada palheta, o número de militares que utiliza esse material e a média anual de apoio da banda em eventos do 35º Batalhão de Infantaria.	Unidade	4
7	466858	Pele POROSA caixa 14"; Marca de referência: Porosa - Luen, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade	Para o cálculo das quantidades, foi considerado a vida útil de cada palheta, o número de militares que utiliza esse material e a média anual de apoio da banda em eventos do 35º Batalhão de Infantaria.	Unidade	4
8	467137	Pele de resposta caixa 14"; Marca de referência: Luen, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.	Para o cálculo das quantidades, foi considerado a vida útil de cada palheta, o número de militares que utiliza esse material e a média anual de apoio da banda em eventos do 35º Batalhão de Infantaria.	Unidade	4
9	615756	Estante em metal para partituras musicais. Suporte dobrável, prancheta móvel em metal com regulagem, dois estágios de altura, fabricada em metal leve e resistente na cor preta, base easy lock (dobrável) com três pés emborrachados. União fabricada em Polímero de Engenharia reforçado com FV. Peso: 1,2 kg; Altura mínima: 0,51 m e Altura máxima: 1,65 m, estojo para transporte, garantia de um ano.	Para o cálculo das quantidades, foi considerado a vida útil de cada palheta, o número de militares que utiliza esse material e a média anual de apoio da banda em eventos do 35º Batalhão de Infantaria.	Unidade	16
			Para o cálculo das		

10	472001	Talabarte para Bombo. Talabarte em Nylon Branco, contendo 2 ganchos e regulagem de comprimento.	quantidades, foi considerado a vida útil de cada palheta, o número de militares que utiliza esse material e a média anual de apoio da banda em eventos do 35º Batalhão de Infantaria.	Unidade	1
11	458629	Talabarte para caixa clara; 2 ganchos; com regulagem de comprimento.	Para o cálculo das quantidades, foi considerado a vida útil de cada palheta, o número de militares que utiliza esse material e a média anual de apoio da banda em eventos do 35º Batalhão de Infantaria.	Unidade	1
12	458629	Óleo lubrificante profissional para válvulas, rotores e pistos de instrumentos musicais. Produzido à base de ingredientes sintéticos, livre de querosene e de derivados do petróleo, não tóxico, sem odor, de grande durabilidade, mínima evaporação e extra fino. Tubo com 59 ml (2 fl oz). Made in USA.	Para o cálculo das quantidades, foi considerado a vida útil de cada palheta, o número de militares que utiliza esse material e a média anual de apoio da banda em eventos do 35º Batalhão de Infantaria.	Unidade	10
13	471013	Esteira para caixa clara 14" com 40 fios	Para o cálculo das quantidades, foi considerado a vida útil de cada palheta, o número de militares que utiliza esse material e a média anual de apoio da banda em eventos do 35º Batalhão de Infantaria.	Unidade	2
14	465371	Creme lubrificante para vara de Trombone Tenor Sib; Composto de óleo técnico refinado de derivados de petróleo e óleos vegetais, formato bisnaga. Marca de referência: Slide-o-mix ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.	Para o cálculo das quantidades, foi considerado a vida útil de cada palheta, o número de militares que utiliza esse material e a média anual de apoio da banda em eventos do 35º Batalhão de Infantaria.	Unidade	10

7.4 Por fim, destaca-se que não há histórico de consumo recente dos materiais a serem adquiridos, visto que nos últimos anos nenhum desses materiais foram adquiridos pelo 35º BI para a Banda de Música da OM..

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 150.000,00

8.1. O valor estimado para a contratação com base nas quantidades estimadas de materiais a serem adquiridos ao 35º Batalhão de Infantaria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

8.2. O valor total estimado da contratação será levantado após a fase de Intenção de Registro de Preço e detalhado no Termo de Referência do processo de contratação motivado por este Estudo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Os itens serão licitados de forma parcelada com o objetivo de aumentar a competitividade e a economicidade, já que o parcelamento não prejudicará a solução como um todo.

9.2 O parcelamento é tecnicamente viável e favorece a ampla participação de licitantes.

9.3. Em atendimento ao art. 40, Inciso V da Lei 14.133/21, atesta-se o respeito aos princípios da padronização e do parcelamento, corroborando com a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho e economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Ao se contratar empresas especializadas, para o fornecimento de instrumentos musicais, não haverá necessidade de outras contratações correlatas, tendo em vista que a empresa contratada é responsável por toda necessidade prevista para execução do objeto contratado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000024/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 124.

IV) Classe/Grupo: 7710 - INSTRUMENTOS MUSICAIS

V) Identificador da Futura Contratação: 160028-90038/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Dentre os principais benefícios que serão auferidos pela Administração com essa contratação, destaca-se a economia por meio da aquisição de materiais de qualidade pelo menor preço, mantendo sempre um nível de estoque seguro para a continuidade da cadeia de suprimento. Bem como, prover a Banda de Música do 35º Batalhão de Infantaria de todos os instrumentos musicais que são necessários para os seus integrantes, conforme QCP da categoria F, além de seus meios auxiliares e seus equipamentos de manutenção.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13.1.1. Para atender a demanda acima, a OM nomeará uma Comissão de Recebimento e Exame de Material, composta por profissionais especializados, para procederem o recebimento definitivo do material, avaliando todos os requisitos técnicos, comparando-os com as especificações exigidas, conforme o determinado no instrumento de contratação.

13.1.2. O não cumprimento dos termos previstos no instrumento de contratação acarretarão a devolução do material e a exigência da entrega de um novo item que atenda aos referidos termos, sob pena de não liquidação do empenho e sua posterior anulação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram riscos ao ser humanos ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

14.2 A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamentos a serem fornecidos deverão considerar composição, característica ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5º, I, II, III e §1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

14.3 A contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 setembro de 2009; bem como da Resolução Conama nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

14.4. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas deste Órgão. No mais, o atual planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, o valor pretendido é compatível e caracteriza a economicidade. Os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RUAN ANDRICK MENEZES EMIDIO

Membro da comissão de contratação

FERNANDO CORREIA DA SILVA

Fiscal Administrativo

Despacho: O Ordenador de Despesas do 35º Batalhão de Infantaria no uso de suas atribuições legais aprova o presente Estudo Técnico Preliminar.

CRISTIANO GARCIA GUEDES

Ordenador de Despesa